



DECRETO Nº 24.158/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 01 de fevereiro de 2011, o servidor **WANDERLEY LOYOLA**, RG Nº 4.280.087-2/PR, matrícula nº 9757, lotado na Procuradoria Geral do Município, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, para o cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.533/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de fevereiro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal